



PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO

Nº 64282 00631/2022-31

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CORPUSAMENTO DE ENGENHARIA
(Cpt E Cst - 1979)

Dispensa: 46/2022

CORPUSAMENTO RODRIGO OCTAVIO

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SA/LC

INTERESSADO: COE

MODALIDADE: dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de material para suprir às necessidades de mobilização para o Centro de Operações de Engenharia, a fim de atender as necessidades ergonomias e substituir as peças que atingiram a vida útil

ANEXOS: todos os documentos constantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2ª Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.006331/2022-31

Em conformidade com o disposto dispensa de licitação, Art 75, Inciso II, da lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 46.2022 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é Aquisição de material para suprir às necessidades de mobiliário para o Centro de Operações de Engenharia, a fim de atender as necessidades ergonômicas e substituir as móveis que atingiram a vida útil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 9 de junho de 2022.


JOÃO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ – 2º Sgt
Aux da SALC



02

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário para uso administrativo.

Órgão: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
Setor Requisitante: Centro de Operações de Engenharia - COE	
Responsável pela Demanda: Carlos Evando dos Santos	Matrícula/SIAPE:
E-mail: salc2gpte@gmail.com	Telefone: (92) 3659-1061
1. Justificativa da necessidade da aquisição / contratação dos materiais / serviços	
Aquisição de mobiliário visa para atender o processo de reestruturação do Centro de Operações de Engenharia e justifica-se pela necessidade de substituição daqueles que atingiram a vida útil ou encontram-se em más condições de uso.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos / contratados	
Foram identificados 3 (três) itens com necessidade de aquisição para serem utilizados por esta Administração.	
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as aquisições	
A partir do mês junho de 2022.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento	
AGUINAMAR ANTÔNIO MARTINS- 2º Sgt Vet - Membro LUCIANA DE MELO COSTA- 3º Sgt - Membro FRANCILOURDES LIMA DA SILVA MARTINS- SC - Membro	
Manaus, 8 de junho de 2022. CARLOS EVANDO DOS SANTOS - Cel Chefe do centro de Operações de Engenharia	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Processo nº 64282.006331/2022-31

OBJETO:

Aquisição futura de mobiliário para atender as necessidades do 2º Grupamento de Engenharia, cujos quantitativos, especificações e demais condições gerais para fornecimento estarão especificados nos demais documentos do Certame.

INTRODUÇÃO

A finalidade deste Mapa de Gerenciamento de Riscos é descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo na aquisição do objeto descrito acima, bem como definir de que formas devem ser tratadas.

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCOS

Risco			
Risco: () Baixa (X) Média () Alta			
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto			
Dano			
Possibilidade de inexecução da aquisição ou serviço.			
Ação Preventiva		Responsável	
Elaborar o Projeto Básico de forma clara e concisa para possibilitar ao fornecedor um maior conhecimento acerca do Objeto pretendido.		Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Analisar o Processo de Aquisição a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.		SALC	

Risco: () Baixa (X) Média () Alta			
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto			

Ação Preventiva	Responsável
Adequação das especificações na elaboração do Termo de Referência.	Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Escolher setores requisitantes que possuam conhecimento técnico adequado da futura aquisição ou contratação de serviço.	Fiscalização Administrativa

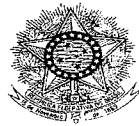
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano			
Aquisição Fracassada			
Ação Preventiva	Responsável		
Elaboração precisa do valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Requisitante		
Ação de Contingência	Responsável		
Negociação do valor com as licitantes.	SALC		

Manaus-AM, 8 de junho de 2022


LUCIANA DE MELO COSTA – 3º Sgt
 Responsável Técnico

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
 Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

RECEBIDO

09/106/122

Aline Rodrigues Gomes Damascos
Mai QCO/ADM

Manaus, AM, 8 de junho de 2022.

DIEx nº 51-COE/Cmdo 2º Gpt E
NUP: 64282.006331/2022-31

Do Ch do Centro de Operações de Engenharia
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação de MOBILIÁRIO
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Persiana com Bandô. Material: pvc. Tipo: vertical. Características adicionais: blackout, corrente pvc, largura lâmina: 9 cm. Cor: branca. Bandô na cor da persiana. Tamanho de cada persiana: 290 cm de largura e 380 cm de altura.	51 419797	m2	22	320,00	7.040,00
2	Estação trabalho. Tipo: multifuncional. Componentes: 6 lugares (3 lugares/3 lugares, frente a frente), divisória (frontal e lateral) em mdf entre os lugares com altura de 36 cm, 2 gavetas para cada mesa/lugar (38 cm de largura), 1 calha elétrica central com ramificação para caixa de embutir, 6 caixas de embutir. Medida total da estação: Comprimento: 450 cm. Largura: 150 cm. Altura: 75 cm. Material: madeira mdf. Cor da mesa: carvalho claro. Cor da divisória: bege claro. Componentes da caixa de embutir: 1 conector RJ45, 1 conector RJ11 e 4 tomadas 2p+t 20a. Espessura mínima de 18 mm.	42 14785	Unid	6	3.200,00	19.200,00
3	Mesa reunião semioval. Material: Aço, Altura: 74 cm. Comprimento: 200 cm, Largura: 120 cm, Acabamento metálico da estrutura: Pintado na cor preta. Material Tampo: mdf. Cor do mdf: carvalho claro	42 340	Unid	1	3.200,00	3.200,00
Valor Total Solicitado:					RS 29.440,00	

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição acima se faz necessária para suprir às necessidades de mobiliário para o Centro de Operações de Engenharia, a fim de atender as necessidades ergonômicas e substituir os móveis que atingiram a vida útil.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o Art.23, § 1º, da Lei 14.133/21, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado no Relatório de Pesquisa anexo ao processo, levando em consideração a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

3.2. O levantamento foi realizado pelo detentor de material carga, em razão da necessidade de substituição do mobiliário que estão fora dos padrões de ergonomia ou que encontram-se em depreciação, objetivando oferecer condições adequadas de trabalho no desempenho das atividades dos militares

4. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido no Art 75, II da Lei 14.133/21 onde se é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ou Art 75, I da Lei 14.133/21 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.


CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Cel
Chefe do centro de Operações de Engenharia

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 72 da Lei 14.133, de 1 de Abril de 2021, deverá ser empregado o recurso:
Nota de Crédito (NC): 2022NC402746
Plano Interno (PI): B2MNAQU0000
Natureza de Despesa (ND): 449052

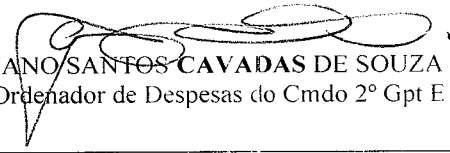
Em 09 de junho de 2022.


RICARDO TEIXEIRA NUNES – Maj
Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 09 de junho de 2022.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

20/06/22 16:58

USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 01Jun22 VALORIZACAO : 01Jun22 NUMERO : 2022NC402746
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDC 2 GPT E

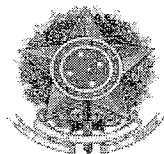
OBSERVACAO

BODEC22DECRESV032#ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E I
NFORMATICA, EM PROVEITO DO SISTEMA DE OBRAS MILITARES. EMPH CONF MSG SIAFI 202
20110167-DEC. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PIRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171459	0100000000	449052		160502	B2MNAQU0000	170.074,35

LANCADO POR : [REDACTED] HIDELEFRANCIO UG : 160502 01Jun22 16:44
FF1=AJUDA FF3=BAI FF4=ESPELHO FF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2022
(NUP n. 64282.006331/2022-31)

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese de dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ___ de _____ de 2022.

Link: www.gov.br/pt-br

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de em prol do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	Especificação	CATSER CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Persiana com Bandô. Material: pvc. Tipo: vertical. Características adicionais: blackout, corrente pvc, largura lâmina : 9 cm . Cor: branca. Bandô na cor da persiana. Tamanho de cada persiana: 290 cm de largura e 380 cm de altura.	419797	Und	22	R\$ 320,00	R\$ 7.040,00
02	Estação trabalho: tipo; multifuncional. Componentes; 6 lugares (3 Lugares/ 3 lugares, frente a frente), divisória (frontal e lateral) em mdf entre os lugares com altura de 36 cm . 2 gavetas para cada mesa /lugar (38 cm de largura); 1 calha elétrica central com ramificação para caixa de embutir, 6 caixas de embutir. Medida total da estação : comprimento : 450 cm, largura: 150 cm. Altura: 75 cm. Material: madeira mdf. Cor de mesa: carvalho claro . Cor de divisória: bege claro. Componentes da caixa de embutir: 1 conector RJ45, 1 conector RJ11 e 4 tomadas 20-ct 20ª Espessura mínima de 18 mm.	14785	Und	6	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00
03	Mesa reunião semioval. Material: Aço, altura: 74 cm. Comprimento: 200 cm , largura: 120 cm, acabamento metálico da estrutura : pintado na cor preta. Material Tampo: mdf. Cor da mdf: carvalho claro.	340	Und	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

ITEM	Especificação	CATSER CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Valor Total Solicitado:					R\$ 29.240,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

11


- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão rebidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, prorrogando, quando requerido, sua substituição.


3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 46.

3.9.3. que está cliente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;



3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por

ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R \$0,05 (cinco centavos).

4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, através da ferramenta do portal: <https://www.gov.br/pt-br>, a documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, bem como as demais documentações solicitados no anexo deste instrumento convocatório, no prazo de 24 horas corridas após a convocação do operador no sítio do portal, anteriormente já citado.

5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação de proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

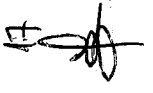
6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apos.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

17

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização),

sem pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

18

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Acelte da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a manutenção das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.17, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SicaF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou habilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republishar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22


9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

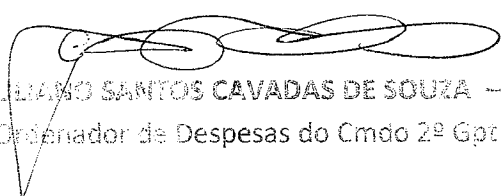
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2 ANEXO II – Termo de Referência.

Manaus - AM, 9 de junho de 2022.


GUILHERME SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

ANEXO 1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO


23

1. Habilitação Jurídica:

- 1.1 no caso de empresário Individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - SIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante nacional, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou de consolidação respectiva.

2. Regularidade Fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

24


negativo, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração de Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outro equivalente, na forma da lei.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

25

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº...../2021 - 2º Gpt E

Processo Administrativo nº -----/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra Manaus - AM, CEP: 69037-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se rege por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlata.

UASG: 160015 - 2º Gpt E

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

Ord	Descrição	Und	Qtd	VI Unit	VI Total
1	Persiana com Bandô. Material: pvc. Tipo: vertical. Características adicionais: blackout, corrente pvc, largura lâmina: 9 cm. Cor: branca. Bandô na cor da persiana. Tamanho de cada persiana: 290 cm de largura e 380 cm de altura.	m2	22	320,00	7.040,00
2	Estação trabalho. Tipo: multifuncional. Componentes: 6 lugares (3 lugares/3 lugares, frente a frente), divisória (frontal e lateral) em mdf entre os lugares com altura de 36 cm, 2 gavetas para cada mesa/lugar (38 cm de largura), 1 calha elétrica central com ramificação para caixa de embutir, 6 caixas de embutir. Medida total da estação: Comprimento: 450 cm. Largura: 150 cm. Altura: 75 cm. Material: madeira mdf. Cor da mesa: carvalho claro. Cor da divisória: bege claro. Componentes da caixa de embutir: 1 conector RJ45, 1 conector RJ11 e 4 tomadas 2p+t 20a. Espessura mínima de 18 mm.	Unid	6	3.200,00	19.200,00
3	Mesa reunião semioval. Material: Aço, Altura: 74 cm. Comprimento: 200 cm, Largura: 120 cm, Acabamento metálico da estrutura: Pintado na cor	Unid	1	3.200,00	3.200,00

preta. Material Tampo: mdf. Cor do mdf: carvalho claro					26
Valor Total					RS 29.440,00

- 1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO. TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.
- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **RS 29.440,00** (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 2º Gpt E poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC402746	00001	171459	0100000000	449052	B2MNAQU0000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com o "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 2º Gpt E, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período de cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 2º Gpt E poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 2º Gpt E correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os **materiais deverão ser entregues no 2º Grupamento de Engenharia**, sediado na Avenida Coronel Teixeira nº 5513, Ponta Negra, Manaus - AM, CEP: 69037-000, **no Almoxarifado do 2º Gpt E**.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 2º Gpt E, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas**:

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

29


13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

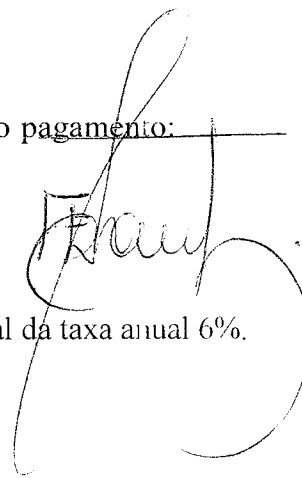
I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: $I(TX) = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

15.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

15.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

15.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

- 15.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail.
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

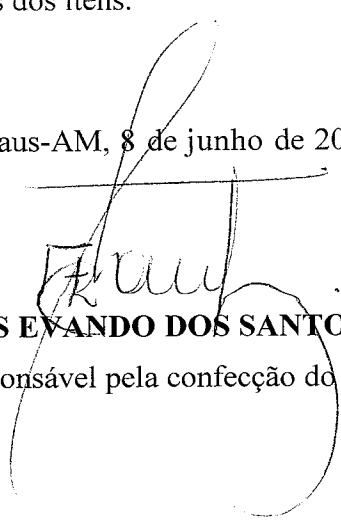
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3659-1061, ou pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 2º Gpt E.

18. ANEXOS

- 18.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 18.1.1. Anexo I – Imagens ilustrativas dos itens.

Manaus-AM, 8 de junho de 2022


CARLOS EVANDO DOS SANTOS – Cel
Responsável pela confecção do TR

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Considerando o disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade do objeto nele proposta, à medida que a partir da aquisição dos respectivos bens esta Unidade terá condições de melhor executar sua rotina administrativa.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, sobretudo na justificativa para as aquisições, bem como na aferição do preço de mercado elaborado pelo setor requisitante.
3. Por conseguinte, autorizo para que sejam adotadas as medidas para efetivação da dispensa de licitação, atuando-se o processo de dispensa, por estar em consonância com a legislação vigente.

Manaus, 8 de junho de 2022.



GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – CEL
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E

ANEXO I

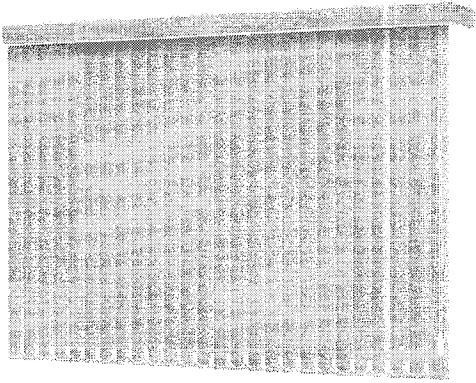
32



IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS ITENS

As imagens ilustrativas visam servir de referencial para que as empresas interessadas possam visualizar o produto, igual ou similar ao item pretendido por este Grupamento.

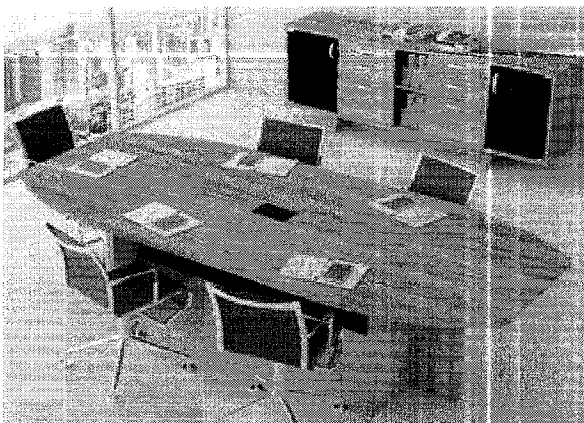
ITEM N° 01:



ITEM N° 02:



ITEM N° 03:





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 8 JUN a 8 JUL 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021:

I - Painel de Preços (<http://paineldepesos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Persina	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP CNPJ: 42.545.548/0001-67	8 JUN 22	320,00 ³⁴
	D SANTOS DA SILVA CNPJ: 33.650.194/0001-20	8 JUN 22	395,00
	J F A DE MORAIS ENGENHARIA CNPJ: 36.269.156/0001-10	8 JUN 22	380,00
Estação de Trabalho	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP CNPJ: 42.545.548/0001-67	8 JUN 22	3.200,00
	D SANTOS DA SILVA CNPJ: 33.650.194/0001-20	8 JUN 22	3.680,00
	J F A DE MORAIS ENGENHARIA CNPJ: 36.269.156/0001-10	8 JUN 22	3.600,00
Mesa de reunião semioval	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP CNPJ: 42.545.548/0001-67	8 JUN 22	3.200,00
	D SANTOS DA SILVA CNPJ: 33.650.194/0001-20	8 JUN 22	3.900,00
	J F A DE MORAIS ENGENHARIA CNPJ: 36.269.156/0001-10	8 JUN 22	3.800,00

() Outros Critérios: _____.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Objeto	Preço de Referência
Persina	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Estação de Trabalho	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Mesa de reunião semioval	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 4 (quatro) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus, AM, 8 de junho de 2022.


LUCIANA DE MELO COSTA – 3º Sgt
Responsável pela pesquisa

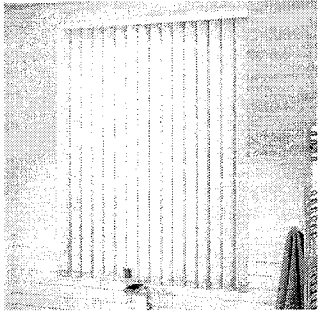

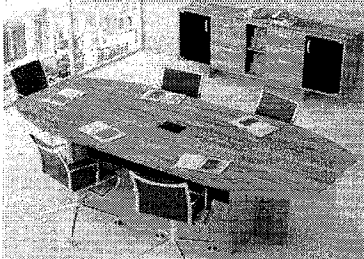


Comercial Brasil

35
JF

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: A F S DE MORAIS COMERCIO EPP	Nome de fantasia: COMERCIAL BRASIL	
CNPJ: 42.545.548/0001-67	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.434.206-6	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50883401	Telefone: 92-99278-8880	
Endereço: RUA Dra. HELOIZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES, Cidade: MANAUS – AM		
CEP: 69.084-320	Site www.combraz.com	E-mail: vendas@combraz.com
Banco: 077 – INTER	Agencia: 0001	Conta: 13584864 4

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor	Total
02	<p>Persianas verticais sob medida instalada no local indicado pelo cliente</p> 	22m2	320,00	7040,00
03	<p>Estação trabalho. Tipo: multifuncional. Componentes: 6 lugares (3 lugares/3 lugares, frente a frente), divisória (frontal e lateral) em mdf entre os lugares com altura de 36 cm, 2 gavetas para cada mesa/lugar (38 cm de largura), 1 calha elétrica central com ramificação para caixa de embutir, 6 caixas de embutir. Medida total da estação: Comprimento: 450 cm. Largura: 150 cm. Altura: 75 cm. Material: madeira mdf. Cor da mesa: carvalho claro. Cor da divisória: bege claro. Componentes da caixa de embutir: 1 conector RJ45, 1 conector RJ11 e 4 tomadas 2p+t 20a. Espessura mínima de 18 mm.</p> 	6	3200,00	19200,00
04	<p>Mesa reunião semi oval. Material: Aço, Altura: 74 cm. Comprimento: 200 cm, Largura: 120 cm, Acabamento Estrutura: Pintado na cor preta. Material Tampo: mdf. Cor: carvalho claro</p> 	1	3200,00	3200,00

JF



Comercial Brasil

36

TOTAL

29440,00

A empresa A F S MORAIS COMERCIO declara expressamente:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) A Validade da Proposta de Preços. Ressalva-se que a Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da sessão pública.
- e) O Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Edital.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Dados: 2022.06.08 13:21:17 -03'00'
ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 8 de junho de 2022



Proposta Comercial

37
PROPOSTA

33.650.194/0001-21

D. SANTOS DA SILVA

ESTRADA DE LAGOA AZUL Nº 16

ZUMBI DOS PALMARES

CEP: 69084-101

MANAUS

AM

Nome de Fantasia: SPARTAN EMPREENDIMENTOS

Razão Social: D SANTOS DA SILVA CNPJ: 33.650.194/0001-20

Endereço: Rua Lagoa Azul nº 16, Zumbi dos Palmares

CEP: 69084-101 - Telefone: (92) 3081-6168 / 99220-2031

E-mail: spartanempreendimentosmanaus@gmail.com

Dados Bancários: Banco Itaú Agência: 7250 Conta: 99636-5

Objeto: Material Permanente

Item	Descrição / Especificação	Qtd				
1	Persianas verticais sob medida instalada no local indicado pelo cliente	22	M2	RS	395,00	R\$ 8.690,00
2	Estação trabalho. Tipo: multifuncional. Componentes: 6 lugares (3 lugares/3 lugares, frente a frente), divisória (frontal e lateral) em mdf entre os lugares com altura de 36 cm, 2 gavetas para cada mesa/luga: (38 cm de largura), 1 calha elétrica central com ramificação para caixa de embutir, 6 caixas de embutir. Medida total da estação: Comprimento: 450 cm. Largura: 150 cm. Altura: 75 cm. Material: madeira mdf. Cor da mesa: carvalho claro. Cor da divisória: bege claro. Componentes da caixa de embutir: 1 conector RJ45, 1 conector RJ11 e 4 tomadas 2p+1 20a. Espessura mínima de 18 mm.	6	und	RS	3.680,00	R\$ 22.080,00
2	Mesa reunião semi oval. Material: Aço. Altura: 74 cm. Comprimento: 200 cm, Largura: 120 cm. Acabamento Estrutura: Pintado na cor preta. Material Tampo: mdf. Cor: carvalho claro	1	und	RS	3.900,00	R\$ 3.900,00
Total dos Itens						R\$ 34.670,00

Preço Total Global R\$ 34.670,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

A empresa D SANTOS DA SILVA declara expressamente:

O prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias, a contar do envio da mesma.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta proposta.

Manaus-AM, 08 de junho de 2022

D SANTOS
DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por D
SANTOS DA
SILVA: [REDACTED]

Dados: 2022.06.08
16:21:47 -04'00'

SPARTAN EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 33.650.194/0001-20 IE: 05.409.815 7

[Handwritten signature]



EVOLUTION CONSTRUÇÕES

38

PROPOSTA DE PREÇOS

Estamos lhes enviando nossa proposta de preços para apreciação conforme itens abaixo:

Item	Produto	Qtd	Valor	Total
1	Persianas verticais sob medida instalada	22	380,00	8360,00
2	Estação trabalho multifuncional. Com: 6 lugares (3 lugares/3 lugares, frente a frente), divisória (frontal e lateral) em mdf entre os lugares com altura de 36 cm, 2 gavetas para cada mesa/lugar (38 cm de largura), 1 calha elétrica central com ramificação para caixa de embutir, 6 caixas de embutir. Medida total da estação: Comprimento: 450 cm. Largura: 150 cm. Altura: 75 cm. Material: madeira mdf. Cor da mesa: carvalho claro. Cor da divisória: bege claro. Componentes da caixa de embutir: 1 conector RJ45, 1 conector RJ11 e 4 tomadas 2p+t 20a. Espessura mínima de 18 mm.	6	3600,00	21600,00
3	Mesa reunião semi oval. Material: Aço, Altura: 74 cm. Comprimento: 200 cm, Largura: 120 cm, Acabamento Estrutura: Pintado na cor preta. Material Tampo: mdf. Cor: carvalho claro	1	3800,00	3800,00
			Total	33760,00

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO ALVES DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 08/06/2022



39

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.302.798/0001-64
Razão Social: W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: W & L EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2022
Receita Municipal	Validade:	22/07/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/06/2022 11:04

CPF: ██████████ Nome: WENDELL DOS REIS BATISTA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

40
P

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 11:05:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **45.302.798/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

41
[Handwritten signature]



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

42
TERCEIRA NACIONAL

Data e hora da consulta: 29/06/2022 11:06:14
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Situação
Adimplente

Título:

W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES L

Data/Hora de Inclusão

CPF/CNPJ:
45302798

Credor

Código

* Registros incluídos há até 30 dias

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/06/2022		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/09/2022		
NOME/NOME EMPRESARIAL: W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004270800.00-20		CNPJ/CPF: 45.302.798/0001-64		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ				NÚMERO: 971	
COMPLEMENTO: LOJA 052,		BAIRRO: SANTA MONICA		CEP: 38408188	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: UBERLANDIA		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000553869210					

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 45.302.798/0001-64
Inscrição Estadual: 004270800.00-20
UF: MG
Nome Empresarial: W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA


Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE-F Secundária: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Data da Inscrição Estadual: 15/02/2022
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 15/02/2022
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP: 38408188
UF: MG Município: UBERLANDIA
Distrito/Povoado:
Bairro: SANTA MONICA
Logradouro: AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ
Número: 971
Complemento: LOJA 052
Telefone: 3432362102

DESISTIR

45




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.302.798/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W & L EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ	NÚMERO 971	COMPLEMENTO LOJA 052
--	---------------	-------------------------

CEP 38.408-188	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WLEMPREENDIMENTO.COM.BR	TELEFONE (34) 3236-2102
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 10:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.302.798/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ	NÚMERO 971	COMPLEMENTO LOJA 052
--	---------------	-------------------------

CEP 38.408-188	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO USERLANDIA	UF MG
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@WLEMPREENDIMENTO.COM.BR	TELEFONE (34) 3236-2102
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos antes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 10:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

W&L EMPREENDIMENTOS

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Razão social: W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA		CNPJ: 45.302.798/0001-64	INC. EST.: 004270800.00-20
Endereço: AV DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ		Bairro: SANTA MONICA	Nº 971, LOJA 052
CEP: 38408-188		Cidade: UBERLANDIA	UF: MG
Telefone: (86) 99818-7632	WhatsApp: (86) 99999-1522	E-mail: comercial@wlempreendimento.com.br	
Banco: Banco Original 212		Agência: 0001	Conta correte: 7536316-0
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias		DATA DA PROPOSTA: 28/06/2022	
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias			
Dispensa eletrônica:46/2022			
Órgão: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA			UASG: 160015
Apresentamos nossa proposta para a dispensa em epigrafe conforme nossa tabela abaixo:			

W&L EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PERSIANA VERTICAL PRODUZIDA EM PVC LISO: com lâminas em 89mm, com articulação para ambos os lados, Trilho e Eixo em alumínio na cor natural, Comando em nylon controlado por corrente tipo bolinha n°10 e recolhimento feito através de corda em nylon 2,0mm, base inferior feito travamento com corrente n°03 e bandô em alumínio revestido. Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação	PERSIANAS HOUSE	M2	22	R\$ 320,0000	R\$ 7.040,0000
3	MESA REUNIÃO CONEC 2200X1050X750 NOCE Cordo mdf: carvalho claro	JG MOVEIS	UND	01	3.200,0000	R\$ 3.200,0000

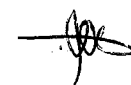
W&L EMPREENDIMENTOS

2

28 de junho de 2022

VALOR GLOBAL: dez mil duzentos e quarenta reais

R\$ 10.240,0000


lpq

WEL EMPREENDIMENTOS

50

AINDA DECLARAMOS QUE:

- I - Que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
- II - Caso seja vencedor, nos comprometemos a assinar o contrato, empenho ou Ata de registro de preço e entregar os objetos desta licitação dentro do prazo pré-definido no edital e em nossa proposta, a contar da data da ordem de fornecimento.
- III - Estamos cientes e concordamos com TODAS as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus anexos.
- IV - A(s) apresentação(ões) e catálogo(s) do(s) produto(s) disposto(s) nessa proposta está(ão) anexada(s) a mesma.

Uberlândia, MG - 28 de junho de 2022

W E L	Assinado de forma digital por W E
EMPREENDIMENTOS	L EMPREENDIMENTOS COMERCIO
COMERCIO E LICITACOES	E LICITACOES
LTDA	LTDA: [REDACTED]
	Dados: 2022.06.28 14:48:57 -03'00'

(Assinado digitalmente pelo representante legal)

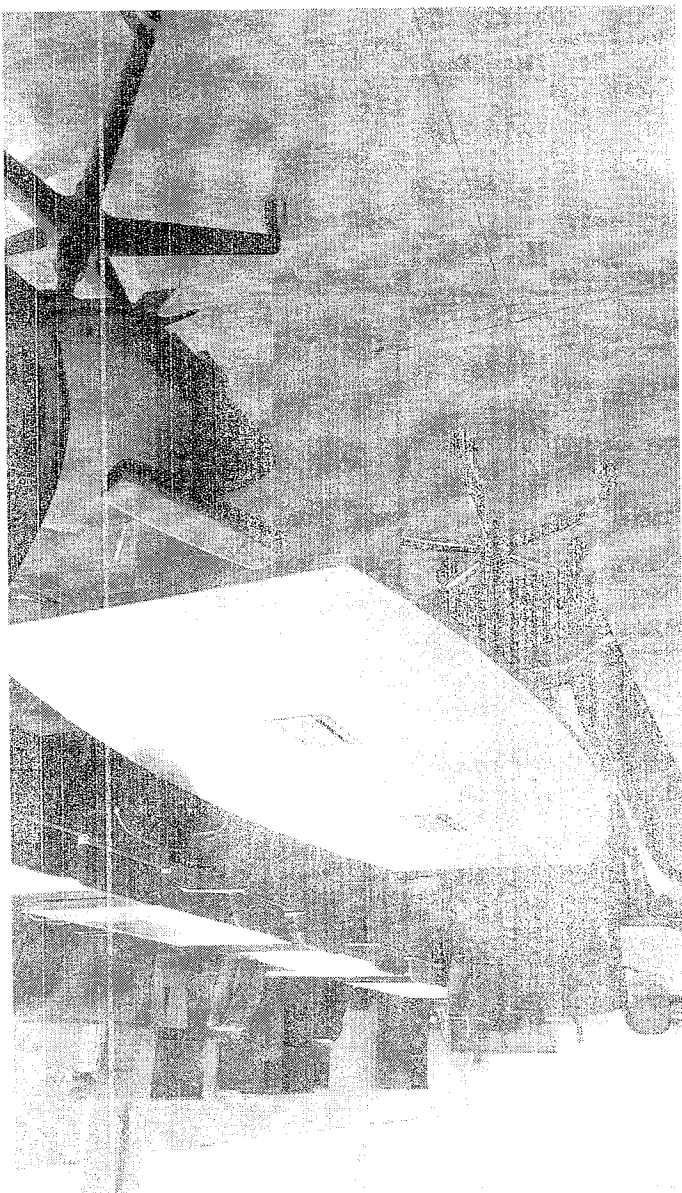
WENDEL DOS REIS
BATISTA

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Sócio e proprietário

FOTO REFERENCIA MESA SEMIOVAL COM OS PÉS PRETO, E NA COR CARVALHO CLARO.



W E L
 EMPREENDI
 MENTOS
 COMERCIO E
 LICITACOES
 LTDA:453027
 0164
 98000164
 Assinado de
 forma digital por
 W E L
 EMPREENDIMENTOS
 LTDA:4530279800
 DADOS: 2022.06.28
 14:49:29 -03'00'

W E L EMPREENDIMENTOS

51

Dispensa eletrônica 46/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ª Grupamento de Engenharia de Construção



Período para entrega de proposta: 20/06/2022 16:19:04 até 23/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 23/06/2022 08:00:00 até 23/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de material para suprir às necessidades de mobiliário para o Centro de Operações de Engenharia, a fim de atender as necessidades ergonômicas e substituir as móveis que atingiram a vida útil.

Item 1 - Bandô Persiana

Bandô Persiana Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pvc , Comprimento: 5 M, Cor: Variada , Largura: 20

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 22
Valor estimado: R\$ 320,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, pelo melhor lance R\$ 388,9500, negociado a R\$ 320,0000.

Propostas do item 1

- 14.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA XXXXXXXXXX Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 400,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bandô Persiana Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pvc , Comprimento: 5 M,
Cor: Variada , Largura: 20 C
Marca/Fabricante: Diversos
Modelo/versão: 2022
- 45.022.709/0001-26 - HAJA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.500,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Persiana Bandô PVC Blackout cor branca 290cm x 380 cm
Marca/Fabricante: REFERENCIA
Modelo/versão: Persiana Bandô PVC
- 35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 600,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Bandô Persiana Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pvc , Comprimento: 5 M,
Cor: Variada , Largura: 20 C
Marca/Fabricante: Referência
Modelo/versão: Referência

53

Propostas do item 1

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Valor negociado: R\$ 320,0000

Descrição detalhada: Bandô Persiana Material: Alumínio , Acabamento Superficial: Pvc , Comprimento: 5 M,
Cor: Variada , Largura: 20 C

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 1

23/06/2022 11:28:51	45.022.709/0001-26	R\$ 500,0000
23/06/2022 11:29:31	45.022.709/0001-26	R\$ 399,0000
3/06/2022 13:58:34	44.417.994/0001-11	R\$ 390,0000
23/06/2022 13:59:40	45.302.798/0001-64	R\$ 389,9500
23/06/2022 13:59:41	45.022.709/0001-26	R\$ 389,9900
23/06/2022 13:59:43	35.872.436/0001-55	R\$ 389,9000
23/06/2022 13:59:44	45.302.798/0001-64	R\$ 389,8500
23/06/2022 13:59:45	35.872.436/0001-55	R\$ 389,8000
23/06/2022 13:59:47	45.302.798/0001-64	R\$ 389,7500
23/06/2022 13:59:48	35.872.436/0001-55	R\$ 389,7000
23/06/2022 13:59:48	45.302.798/0001-64	R\$ 389,6500
23/06/2022 13:59:49	35.872.436/0001-55	R\$ 389,6000
23/06/2022 13:59:50	45.302.798/0001-64	R\$ 389,5500
23/06/2022 13:59:50	35.872.436/0001-55	R\$ 389,5000
23/06/2022 13:59:51	45.302.798/0001-64	R\$ 389,4500
23/06/2022 13:59:52	35.872.436/0001-55	R\$ 389,4000
23/06/2022 13:59:52	45.022.709/0001-26	R\$ 389,8400
3/06/2022 13:59:52	45.302.798/0001-64	R\$ 389,3500
23/06/2022 13:59:53	35.872.436/0001-55	R\$ 389,3000
23/06/2022 13:59:54	45.302.798/0001-64	R\$ 389,2500
23/06/2022 13:59:54	45.022.709/0001-26	R\$ 389,6400
23/06/2022 13:59:54	35.872.436/0001-55	R\$ 389,2000
23/06/2022 13:59:55	45.302.798/0001-64	R\$ 389,1500
23/06/2022 13:59:56	35.872.436/0001-55	R\$ 389,1000
23/06/2022 13:59:58	45.022.709/0001-26	R\$ 389,3900
23/06/2022 13:59:58	45.302.798/0001-64	R\$ 389,0500
23/06/2022 13:59:59	35.872.436/0001-55	R\$ 389,0000
23/06/2022 13:59:59	45.302.798/0001-64	R\$ 388,9500

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

23/06/2022 14:00:04

O item 1 está encerrado.



Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 24/06/2022 09:05:02
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Caro fornecedor, solicito verificar a possibilidade de chegar o valor ofertado ao valor de referência, na quantia de R\$ 320,00?.
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 24/06/2022 11:16:45
Sr pregoeiro, aguardando somente o fornecedor para aceitarmos a negociação e enviar a proposta.
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 24/06/2022 13:58:42
A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, tendo informado o valor de R\$ 320,0000.
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 24/06/2022 13:58:55
Aguardo a solicitação de anexo.
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 24/06/2022 15:36:11
Consigo atender item 1 e item 3
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 24/06/2022 16:48:19
Pode fazer a solicitação do anexo, Sr pregoeiro, whats 86 9 9999-1522
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 28/06/2022 11:42:39
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 28/06/2022. Justificativa: Caro fornecedor, Solicito com envio da proposta, bem como os anexos para a habilitação, para que possamos dar continuidade a compra..
- Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64: 28/06/2022 14:53:48
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:48 de 28/06/2022. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64.
- Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64: 29/06/2022 16:07:40
Sr fornecedor, solicito ajustar a proposta, de forma que a descrição dos itens correspondam às que foram detalhadas no Edital. Conforme o previsto no item 9.11 do Edital retro-mencionado.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 23/06/2022 14:00:04
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 23/06/2022 14:00:04
- Convocação negociação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para negociação de valor. 24/06/2022 09:05:02
- Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 informou R\$ 320,0000. 24/06/2022 13:58:42
- Convocação anexo - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/06/2022 16:30:00. Motivo: Caro fornecedor, Solicito com envio da proposta, bem como os anexos para a habilitação, para que possamos dar continuidade a compra.. 28/06/2022 11:42:39
- Envio encerrado - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 finalizou o envio de anexo. 28/06/2022 14:53:48

Eventos do item 1

- Aceitação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 388,9500, valor negociado: R\$ 320,0000.

29/06/2022 11:18:08
- Habilitação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 foi habilitado.

29/06/2022 17:36:33
- Adjudicação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 388,9500, valor negociado: R\$ 320,0000.

29/06/2022 17:40:56
- Homologação - Item homologado.

29/06/2022 17:40:56

Item 2 - Estação trabalho

Estação Trabalho Tipo: Multifuncional C/Painel Divisor , Componentes: 2 Tampos Multifuncionais , Comprimento: 2000 MM, Largura: 1320 MM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: 02 Painéis Divisores, 04 Lugares , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Madeira Mdp , Espessura Tampo: 40 MM, Atendimento: Duplo , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 6
 Valor estimado: R\$ 3.200,0000
 Situação: Anulado e Homologado

Propostas do item 2

- 10.902.067/0001-75 - ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
 Valor proposta: R\$ 4.000,0000
 Descrição detalhada: estação
 Marca/Fabricante: gerb
 Modelo/versão: estação
 Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 14.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA XXXXXXXXXX
 Valor proposta: R\$ 4.000,0000
 Descrição detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional C/Painel Divisor , Componentes: 2 Tampos Multifuncionais , Comprimento: 2000 MM, Largura: 1320 MM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: 02 Painéis Divisores, 04 Lugares , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Madeira Mdp , Espessura Tampo: 40 MM, Atendimento: Duplo , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60
 Marca/Fabricante: Diversos
 Modelo/versão: 2022
 Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

56

Propostas do item 2

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 7.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional C/Painel Divisor , Componentes: 2 Tampos Multifuncionais , Comprimento: 2000 MM, Largura: 1320 MM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: 02 Painéis Divisores, 04 Lugares , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Madeira Mdp , Espessura Tampo: 40 MM, Atendimento: Duplo , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 5.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional C/Painel Divisor , Componentes: 2 Tampos Multifuncionais , Comprimento: 2000 MM, Largura: 1320 MM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: 02 Painéis Divisores, 04 Lugares , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Madeira Mdp , Espessura Tampo: 40 MM, Atendimento: Duplo , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

Lances do item 2

23/06/2022 13:59:17	44.417.994/0001-11	R\$ 3.980,0000
23/06/2022 13:59:40	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,9500
23/06/2022 13:59:41	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,9000
23/06/2022 13:59:43	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,8500
23/06/2022 13:59:44	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,8000
23/06/2022 13:59:46	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,7500
23/06/2022 13:59:47	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,7000
23/06/2022 13:59:47	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,6500
23/06/2022 13:59:48	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,6000
23/06/2022 13:59:48	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,5500
23/06/2022 13:59:49	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,5000
23/06/2022 13:59:50	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,4500
23/06/2022 13:59:50	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,4000
23/06/2022 13:59:51	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,3500
23/06/2022 13:59:51	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,3000
23/06/2022 13:59:52	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,2500
23/06/2022 13:59:52	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,2000
23/06/2022 13:59:53	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,1500
23/06/2022 13:59:53	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,1000
23/06/2022 13:59:54	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,0500


Lances do item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2022 13:59:55	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,0000
23/06/2022 13:59:55	45.302.798/0001-64	R\$ 3.978,9500
23/06/2022 13:59:56	10.902.067/0001-75	R\$ 3.978,9000
23/06/2022 13:59:56	45.302.798/0001-64	R\$ 3.978,8500
23/06/2022 13:59:57	10.902.067/0001-75	R\$ 3.978,8000
23/06/2022 13:59:57	44.417.994/0001-11	R\$ 3.250,0000
23/06/2022 13:59:57	35.872.436/0001-55	R\$ 3.249,9500
23/06/2022 13:59:59	45.302.798/0001-64	R\$ 3.249,9000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:	23/06/2022 14:00:02
O item 2 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:	24/06/2022 09:16:53
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Caro fornecedor, solicito verificar a possibilidade da sua empresa chegar o valor ofertado, ao valor estimado de R\$ 3.200,00? .	
Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64:	24/06/2022 11:16:50
Sr pregoeiro, aguardando somente o fornecedor para aceitarmos a negociação e enviar a proposta.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:	29/06/2022 11:17:16
Sr fornecedor, solicito informar se será possível igualar o valor estimado com o calor ofertado?	
Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:	30/06/2022 11:50:24
Tendo em vista, a empresa não ter se pronunciado sobre a negociação o proposta será desclassificado e o item homologado com Fracassado.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:	30/06/2022 11:51:23
O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64. Motivo: Proposta desclassificada.	
Enviado pelo sistema:	30/06/2022 15:44:28
O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo:	
Enviado pelo sistema:	30/06/2022 15:44:42
O item 2 teve a revogação cancelada pelo comprador. Motivo:	
Enviado pelo sistema:	30/06/2022 15:45:54
O item 2 foi anulado pelo comprador. Motivo: Procedida a anulação do item de n 2, tendo em vista que todas as propostas apresentadas, encontravam-se acima do valor estimado..	

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/06/2022 14:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/06/2022 14:00:02
Convocação negociação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para negociação de valor.	24/06/2022 09:16:53
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor W & L	30/06/2022 11:51:23

**Eventos do item 2**

EMPREENDEMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 encerrada automaticamente.

Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDEMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.249,9000. Motivo: Tendo em vista, a empresa não ter se pronunciado sobre a negociação o proposta será desclassificado e o item homologado com Fracassado. Valor ofertado superior ao valor estimado.. 30/06/2022 11:51:23

Desclassificação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.249,9500. Motivo: Tendo em vista, a proposta estar com valor ofertado superior ao valor de referência. A proposta será desclassificado e o item homologado com Fracassado.. 30/06/2022 12:07:19

Desclassificação - Fornecedor FLAVIA FERNANDES MYRRIA [REDACTED] CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.250,0000. Motivo: Tendo em vista, a proposta estar com valor ofertado superior ao valor de referência. A proposta será desclassificado e o item homologado com Fracassado.. 30/06/2022 12:07:32

Desclassificação - Fornecedor ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 10.902.067/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.978,8000. Motivo: Tendo em vista, a proposta estar com valor ofertado superior ao valor de referência. A proposta será desclassificado e o item homologado com Fracassado.. 30/06/2022 12:07:41

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 30/06/2022 12:07:41

Anulação - 30/06/2022 15:44:28

Cancelamento anulação - 30/06/2022 15:44:42

Anulação - Procedida a anulação do item de n 2, tendo em vista que todas as propostas apresentadas, encontravam-se acima do valor estimado.. 30/06/2022 15:45:54

Homologação - Item homologado. 30/06/2022 15:55:32

Item 3 - Mesa reunião oval

Mesa Reunião Oval Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Disco Com Sapata

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 3.200,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, pelo melhor lance R\$ 3.978,8000, negociado a R\$ 3.200,0000.

Propostas do item 3

- 0.902.067/0001-75 - ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 4.000,0000
 Descrição detalhada: mesa reunião
 Marca/Fabricante: gerb
 Modelo/versão: mesa reunião
- 44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 4.000,0000
 Descrição detalhada: Mesa Reunião Oval Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Disco Com Sapata
 Marca/Fabricante: Diversos
 Modelo/versão: 2022
- 35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 7.000,0000
 Descrição detalhada: Mesa Reunião Oval Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Disco Com Sapata
 Marca/Fabricante: Referência
 Modelo/versão: Referência
- 45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 5.000,0000
 Valor negociado: R\$ 3.200,0000
 Descrição detalhada: Mesa Reunião Oval Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Altura: 75 CM, Material Estrutura Base: Chapa De Aço , Tipo Estrutura Base: Disco Com Sapata
 Marca/Fabricante: Referência
 Modelo/versão: Referência
 Situação: Proposta adjudicada

60
**Lances do item 3**

23/06/2022 13:59:40	45.302.798/0001-64	R\$ 3.999,9500
23/06/2022 13:59:43	35.872.436/0001-55	R\$ 3.999,9000
23/06/2022 13:59:44	45.302.798/0001-64	R\$ 3.999,8500
23/06/2022 13:59:45	44.417.994/0001-11	R\$ 3.980,0000
23/06/2022 13:59:45	35.872.436/0001-55	R\$ 3.999,8000
23/06/2022 13:59:46	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,9500
23/06/2022 13:59:47	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,9000
23/06/2022 13:59:47	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,8500
23/06/2022 13:59:48	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,8000
23/06/2022 13:59:48	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,7500
23/06/2022 13:59:49	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,7000
23/06/2022 13:59:50	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,6500
23/06/2022 13:59:50	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,6000
23/06/2022 13:59:51	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,5500
23/06/2022 13:59:52	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,5000
23/06/2022 13:59:52	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,4500
23/06/2022 13:59:52	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,4000
23/06/2022 13:59:53	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,3500
23/06/2022 13:59:53	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,3000
23/06/2022 13:59:54	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,2500
23/06/2022 13:59:54	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,2000
23/06/2022 13:59:55	45.302.798/0001-64	R\$ 3.979,1500
23/06/2022 13:59:56	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,1000
23/06/2022 13:59:56	35.872.436/0001-55	R\$ 3.979,0500
23/06/2022 13:59:57	10.902.067/0001-75	R\$ 3.979,0000
23/06/2022 13:59:57	35.872.436/0001-55	R\$ 3.978,9500
23/06/2022 13:59:58	10.902.067/0001-75	R\$ 3.978,9000
23/06/2022 13:59:58	45.302.798/0001-64	R\$ 3.978,9500
23/06/2022 13:59:59	10.902.067/0001-75	R\$ 3.978,8500
23/06/2022 13:59:59	45.302.798/0001-64	R\$ 3.978,8000

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:	23/06/2022 14:00:02
O item 3 está encerrado.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:	24/06/2022 09:18:00
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Caro fornecedor, solicito verificar a possibilidade da sua empresa chegar o valor ofertado, ao valor estimado de R\$ 3.200,00? .	
Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64:	24/06/2022 11:16:55
Sr pregoeiro, aguardando somente o fornecedor para aceitarmos a negociação e enviar a proposta.	
Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64:	24/06/2022 15:35:50
A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, tendo informado o valor de R\$ 3.200,0000.	
Enviado pelo sistema para o participante 45.302.798/0001-64:	28/06/2022 11:37:11
Sr. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64,	
30/06/2022 15:55	

61
**Mensagens do chat do item 3**

você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Tendo em vista a resposta: "A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, tendo informado o valor de R\$ 3.200,00", solicito a atualização dos valor ofertado para que possamos dar continuidade a compra. .

Enviado pelo participante 45.302.798/0001-64:

28/06/2022 14:51:43

A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, tendo informado o valor de R\$ 3.200,0000.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	23/06/2022 14:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	23/06/2022 14:00:02
Convocação negociação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para negociação de valor.	24/06/2022 09:18:00
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 informou R\$ 3.200,0000.	24/06/2022 15:35:50
Convocação negociação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 convocado para negociação de valor.	28/06/2022 11:37:11
Novo valor informado - Negociação encerrada. Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 informou R\$ 3.200,0000.	28/06/2022 14:51:43
Aceitação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.978,8000, valor negociado: R\$ 3.200,0000.	29/06/2022 11:18:37
Habilitação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 foi habilitado.	29/06/2022 17:37:01
Adjudicação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.978,8000, valor negociado: R\$ 3.200,0000.	29/06/2022 17:40:56
Homologação - Item homologado.	29/06/2022 17:40:56

Mensagens do chat da dispensa 46/2022

Enviado pelo sistema:


23/06/2022 08:00:08

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

24/06/2022 09:00:59

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

62


Eventos da dispensa 46/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

23/06/2022 08:00:08

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

24/06/2022 09:00:59

NOTA
DE EMPENHO



63

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.302.798/0001-64
Razão Social: W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia: W & L EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2022
Receita Municipal	Validade:	22/07/2022

Emitido em: 29/06/2022 17:44

CPF: [REDACTED] Nome: JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ

Ass: _____



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2022 17:44:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **45.302.798/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

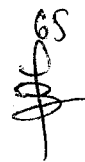
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

65




66
Tesouro Nacional

Data e hora da consulta: 29/06/2022 17:46:19
Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 45302798 Título: W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES L
Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:
Data/Hora de Inclusão

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias

Data e hora da consulta: 02/08/2022 17:12

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2022	NE	328

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	449052	160502	B2MNAQU0000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/06/2022	Ordinário	642820006331202231	0,0000	10.240,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
45.302.798/0001-64	W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES L	
Endereço	CEP	
DOUTOR JAIME RIBEIRO DA 971 LOJA 052 SANTA MONICA	38408-188	
Município	UF	Telefone
UBERLANDIA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

B0DEC22DECRESV032 - AQS DE PERSIANA E MESA - ND449052-51 E 42 - 2022NC402746, B2MNAQU0000, 23 JUNHO 22 TC: NÃO HÁ - DISPENSA Nº 46/2022-160015-- DIEX Nº 51- COE/CMDO/ 2º GPT 8 DE JUNHO DE 2022

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, Nº 6.800, BAIRRO PONTA NEGRA, CEP: 69.037-000

Informação Complementar

16001506000462022 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/07/2022 15:17:48	Alteração

Data e hora da consulta: 02/08/2022 17:12

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.240,00

Subelemento 51 - PECAS NAO INCORPORAVEL A BOMBEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BANDÔ PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC, COMPRIMENTO 5 M, LARGURA 20 CM, COR VARIADA	7.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2022	Inclusão	22,00000	320,0000	7.040,00

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 200 CM, LARGURA 100 CM, ALTURA 75 CM, MATERIAL ESTRUTURA BASE CHAPA DE AÇO, TIPO ESTRUTURA BASE DISCO COM SAPATA	3.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/06/2022	Inclusão	1,00000	3.200,0000	3.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

29/06/2022 18:28:32

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

05/07/2022 15:17:48